**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER N° 306/2017.**

**DATA:** 19/10/2017.

**ASSUNTO:** Projeto de Lei n° 136/2017

**EMENTA**: Autoriza ao Poder Executivo Municipal, proceder à instalação de no mínimo, 01 (um) aparelho de ginástica, adaptado ao uso exclusivo por pessoas com deficiência, em academias ao ar livre, em parques e centros comunitários no Município de Sorriso.

**RELATOR nomeado *ad hoc*:** PROFESSORA MARISA.

**Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.**

**RELATÓRIO**: No décimo nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer do Projeto de Lei n° 136/2017 cuja ementa: **Autoriza ao Poder Executivo Municipal, proceder à instalação de no mínimo, 01 (um) aparelho de ginástica, adaptado ao uso exclusivo por pessoas com deficiência, em academias ao ar livre, em parques e centros comunitários no Município de Sorriso.**

**VOTO DO RELATOR**: Após análise do Projeto de Lei em questão, verificamos que o mesmo atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito. Desta forma, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário, atendendo assim todos os pressupostos legais. Neste sentido, e com fundamentado do Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal cabe a Câmara Municipal, dispor sobre a matéria. Sendo da competência específica, do Inciso I do Artigo 28 do Regimento Interno cabe a esta comissão a análise desta matéria, e atendendo o disposto na Alínea “b” do Inciso III do Artigo 47 do mesmo diploma. É o parecer deste Relator pela tramitação em Plenário da presente propositura, uma vez que atende aos requisitos legais e formais.

**PARECER DA COMISSÃO**: Reunidos os membros da Comissão de Justiça e Redação para Exame de Mérito ao Projeto de Lei n° 136/2017, após parecer favorável da Relatora nomeada “ad hoc”, conclui-se por acompanhar o voto, o Presidente Marlon Zanella e o Membro nomeado *ad hoc* Claudio Oliveira.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **MARLON ZANELLA****Presidente**  | **PROFESSORA MARISA** **Relator nomeado *ad hoc***  | **CLAUDIO OLIVEIRA****Membro nomeado *ad hoc***  |